



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

2ª ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 049/2021.

Às onze horas do dia 26 de março de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira, Rosiane Donizetti Barbosas e equipe de apoio, nomeados pela portaria 020/2021 de 04/01/2021 para dar continuidade ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PRODUTOS CORRELATOS, para suprir as necessidades de manutenção e reposição nos veículos da frota municipal, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Conforme acordado na última sessão, foi recebido o Termo de Avaliação do setor solicitante em relação às amostras apresentadas pelas empresas inicialmente vencedoras: da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, foram recebidas as amostras referente aos itens 12, 26 e 27 em tempo hábil, as quais foram analisadas. Das análises, constatou-se que as amostras referentes a todos itens acima citados foram aprovadas. Da empresa, AUTO CENTER GRAND PNEUS, foi recebida a amostra do item 31 em tempo hábil, as quais foram analisadas. Das análises, constatou-se que a amostra do item 31 foi aprovada.

Diante do exposto a Pregoeira acata o Termo de Avaliação apresentado pelo setor solicitante. Sendo assim o Pregão teve a seguinte classificação final: AUGUSTO PNEUS EIRELI foi vencedora nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 26, 27, 28, e 33; com valor total estimado de R\$355.740,00 ; e a empresa AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA EPP foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31 e 32, com valor total estimado de R\$513.548,00. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02, decreto nº 1483 de 14 de Dezembro de 2005, no que coube na forma do disposto na lei complementar 147/14, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Rosiane Donizetti Barbosa, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio.

Rosiane Donizetti Barbosa  
Pregoeira

Ismael Donizetti Nadalete  
Apoio

Daíse Cristina da Silva  
Apoio

Raissa Ap. dos Santos Francisco Ventura  
Apoio